

**APCEF/SP - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
SÃO PAULO**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 15.02.2019

Informes

1. Administrativos

2. FUNCEF

2.1 Resultados 10/2018

2.2 CGPAR 25

3. Saúde Caixa

4. Caixa (Lotex)

Pauta

1. Referendo da Regulamentação sobre Usuário

2. Cotidiano Caixa e Conjuntura/Governo de Direita

Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, **Ivan Furtado** saudou os participantes, dando início à Reunião, que contou com a presença dos **Conselheiros(as)**: Ivan Furtado, Jair Marciéri Pimpinato, Silas Henrique da Silva, Laércio Rosa da Silva, Marcelo Lopes de Lima, Vinicius de Oliveira, Luiza Hansen Arruda dos Santos, Gilberto Macedo, Marcus Vinicius Ramalho, Moacir Vendrame Bassan, Valtari Aparecido Rosaboni, Carlos Alberto da Fonseca, Leandro Tadashi Abe, Sérgio Hideo Kaneko, Sérgio Soares da Costa, Evanildo Pereira de Souza, Thiago de Oliveira Mendonça, Tiago Oliveira do Livramento, Antônia Pinheiro, Dinilza Nascimento Correia, Normando Kleber Xavier Alves, Daniel Cortinhas, Laércio da Silva Pereira, Maria Aparecida Brandão Queiroz, Diogo Portugal Pudles, Wilson Aparecido Ribeiro, Francisco Firmino dos Santos, Maricy Yolanda Callegaria Defavari, José Roberto Batista Ferreira, Leandro de Oliveira Novaes, Haydée Alves Martignoni; do **Diretor Administrativo-Financeiro** Leonardo dos Santos Quadros, da **Superintendente** Vanice Rodrigues Carvalho, do **Coordenador da Assessoria Sindical** Marcos de Castro e do Economista da subseção do **DIEESE/APCEF-SP/FENAE** Valmir Gongora.

Em seguida foi solicitada ao Secretário **Jair Marciéri Pimpinato** a leitura da pauta, sendo referendada pelos participantes.

Dando continuidade o Sr. Presidente **Ivan Furtado** solicitou aos presentes fosse votada a Ata da Reunião anterior (realizada em 30.11.2018), sendo aprovada por 16 Conselheiros(as) havendo 3 abstenções.

Informes Administrativos

Informados pela Superintendente **Vanice Rodrigues Carvalho**

- . Eventos programados
- . Flat
- . Campos do Jordão
- . Obras Subsede Bauru

Eventos programados:

19/02 - Grupo de Trabalho Saúde Caixa

20/02 – Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador

22/02 – Definição da sistemática promoção por mérito

23/02 – Curso fabricação de cerveja artesanal – Clube

27/02 – APCEF nos passos da cultura – Parque Ecológico Imigrantes

28/02 – Recadastramento Aposentados (auxílio alimentação/cesta alimentação)
último dia

APCEFolia 2019 no Clube

03/03 – Bloquinho (15:00 hs)

04/03 – Matinê Infantil (14:30 hs)

04/03 – Baile de Carnaval (21:00 hs)

08.03 - APCEF de Portas Abertas “Especial Dia da Mulher” – Sede

21.03 - Reunião Conselho Saúde Caixa – Brasília

25/03 a 29/03 - Excursão Parque Hotel MiraSerra – Show com Roberto Leal –
Passa Quatro/MG

Aniversário da APCEF/SP (02/04 - 112 anos)

13/04 – Ribeirão Preto

27/04 – Baixada Santista

04/05 – Capital

Flat

Aquisição imóvel tipo flat sítio à Rua Bela Cintra 1356, apto 1002 com área privativa de 26,42 m², área comum de 36,106 m², área total de 62,526 m² no valor de R\$ 260.000,00. Recordamos que, conforme projeto da entidade, também aprovado no Conselho Deliberativo, há interesse em investir na compra de 5 flats, tendo 2 deles já consolidados.

Campos do Jordão

Obra em fase de projeto e assinatura de contrato.

Subsede Bauru

Obras em andamento. Projeto de piscina. Prazo previsto em contrato: 120 dias.

A Superintendente complementou sua exposição informando que foi reativado o convênio com o Sesi em todo o Estado de São Paulo.

Informou ainda que permanece fechada a Colônia de Salto Grande, não havendo ainda definição quanto ao seu futuro.

Informes FUNCEF

O Sr Valmir Gongora discorreu sobre os últimos informes referentes à FUNCEF:

Em comunicado feito no dia 7 de janeiro de 2019, a Caixa informou à FUNCEF que o atual Ministério da Economia e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) se manifestaram contrários à proposta de incorporação do Plano de Benefícios REB ao Novo Plano, sob a alegação de que a patrocinadora não deva assumir custos adicionais com contribuições previdenciárias, frustrando as expectativas dos participantes.

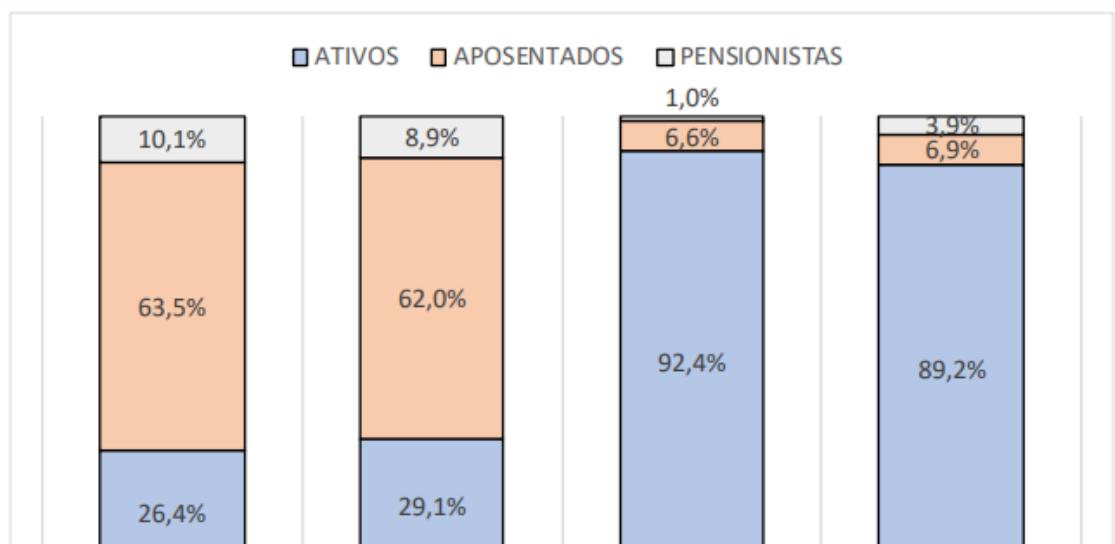
A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), criada em janeiro de 2017 para estabelecer diretrizes de governança corporativa para as estatais federais, através da resolução 25 publicada em 07 de dezembro de 2018 pode trazer mudanças radicais nos planos da FUNCEF, causando retirada de direitos dos participantes. Não há a obrigatoriedade de se adotar as diretrizes da CGPAR. Para que seja implementada e de acordo com o estatuto da entidade há necessidade de ser aprovada na Diretoria Executiva (onde há voto de desempate, prerrogativa da patrocinadora – certeza de aprovação) e encaminhada para o Conselho Deliberativo (composto por 6 integrantes: 4 indicados pela patrocinadora e 3 eleitos pelos participantes – não há voto de desempate) onde para aprovação exige-se um mínimo de 4 votos. Desde abril de 2018 falam-se em mudanças no estatuto da FUNCEF e entre elas o fim da exigência do quarto voto para alteração do regulamento dos planos que caso aprovada prevalecerá o voto de desempate da patrocinadora, seus interesses e os do governo.

A seguir, resultados atualizados da FUNCEF até outubro/2018:

Participantes (base setembro 2018)

Quantidade de participantes	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	NOVO PLANO	REB
ATIVOS	14.924	1.721	78.290	7.394
ASSISTIDOS	41.548	4.197	6.472	891
APOSENTADOS	35.850	3.672	5.601	568
PENSIONISTAS	5.698	525	871	323
TOTAL	56.472	5.918	84.762	8.285

Participantes (proporção):



ativo de investimentos	Consolidado					Rentabilidade	
	dezembro de 2017	Em mil R\$	proporção	dezembro de 2018	Em mil R\$	proporção	
Segmento							
Renda fixa	35.999.120	58,38%		38.448.277	59,79%	6,80%	9,16%
Renda variável	13.818.457	22,41%		14.421.784	22,43%	4,37%	5,61%
Investimentos estruturados	3.542.855	5,75%		2.102.165	3,27%	-40,66%	15,76%
Investimentos imobiliários	5.116.275	8,30%		5.797.198	9,01%	13,31%	6,10%
Operações com participantes	2.134.564	3,46%		2.430.473	3,78%	13,86%	11,02%
Outros	1.055.588	1,71%		1.106.605	1,72%	4,83%	9,77%
Total	61.666.859			64.307.582		4,28%	8,33%
						meta até outubro	7,42%

Ativos de investimentos	REG/REPLAN Não Saldado		
segmento	Em mil R\$	proporção	rentabilidade
Renda fixa	2.833.255	56,9%	9,33%
Renda variável	1.283.266	25,8%	5,91%
Investimentos estruturados	156.405	3,1%	8,13%
Investimentos imobiliários	539.940	10,8%	5,96%
Operações com participantes	77.832	1,6%	10,98%
Depósitos recursais		0,0%	
Outros	92.509	1,9%	9,76%
Total	4.983.370		8,05%

Ativos de investimentos	REG/REPLAN Saldado		
segmento	Em mil R\$	proporção	rentabilidade
Renda fixa	23.792.180	56,2%	9,43%
Renda variável	9.731.358	23,0%	4,06%
Investimentos estruturados	1.450.013	3,4%	13,08%
Investimentos imobiliários	5.108.130	12,1%	6,05%
Operações com participantes	1.305.696	3,1%	11,24%
Depósitos recursais		0,0%	
Outros	978.982	2,3%	9,77%
Total	42.367.197		7,94%

Ativos de investimentos		REB	
Segmento	Em mil R\$	proporção	rentabilidade
Renda fixa	1.308.766	61,6%	8,72%
Renda variável	524.898	24,7%	8,58%
Investimentos estruturados	85.617	4,0%	25,41%
Investimentos imobiliários	71.791	3,4%	7,12%
Operações com participantes	117.069	5,5%	10,79%
Depósitos recursais		0,0%	
Outros	16.445	0,8%	9,77%
Total	2.124.593		9,34%

Ativos de investimentos		Novo Plano	
segmento	Em mil R\$	proporção	rentabilidade
Renda fixa	10.339.921	70,5%	8,56%
Renda variável	2.882.262	19,7%	10,28%
Investimentos estruturados	410.310	2,8%	28,03%
Investimentos imobiliários	77.337	0,5%	9,62%
Operações com participantes	929.875	6,3%	10,75%
Depósitos recursais		0,0%	
Outros	18.669	0,1%	9,86%
Total	14.658.270		9,50%

Rentabilidade até outubro 2018

Plano	taxa de juros ⁽¹⁾	taxa de juros ⁽²⁾	INPC	TMA ⁽²⁾	Rentabilidade
REG/REPLAN Salgado	4,50%	3,74%		7,42%	7,94%
REG/REPLAN Não Salgado	4,50%	3,74%		7,42%	8,05%
REB	4,50%	3,74%		7,42%	9,34%
Novo Plano	4,50%	3,74%		7,42%	9,50%

(1) taxa real - acima do INPC - definida para o ano

(2) taxa real relativa ao período (10/12 de anual) - Taxa Mínima Atuarial - valorização a ser alcançada é resultado de taxa de juros x INPC do período janeiro-outubro

Fonte: FUNCEF

Equilíbrio técnico dos planos

Equilíbrio técnico - Valores em mil R\$	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	Novo Plano	REB	Consolidado
Em dezembro de 2017	(5.598.721)	(730.629)	(225.031)	(17.563)	(6.571.945)
Exercício 2018 - até outubro	(139.707)	22.257	19.195	8.738	(89.517)
Déficit acumulado até outubro de 2018	(5.738.428)	(708.372)	(205.836)	(8.825)	(6.661.462)

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

outubro de 2018

Perda provável (em mil R\$)	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	REB	Novo Plano	PGA	Consolidado
Previdencial	894.277	248.078	25.081	2.811		1.170.247
Investimentos	99.252	10.489	1.457	1.474		112.672
Administrativo (FUNCEF)					10.065	10.065
Total	993.529	258.567	26.538	4.285	10.065	1.292.984

dezembro de 2017

Perda provável (em mil R\$)	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	REB	Novo Plano	PGA	Consolidado
Previdencial	991.011	286.528	30.003	2.055		1.309.598
Investimentos	95.479	10.104	1.335	1.285		108.203
Administrativo (FUNCEF)					9.530	9.530
Total	1.086.490	296.632	31.338	3.340	9.530	1.427.330

<i>variação 2017-2018 - out</i>	-8,6%	-12,8%	-15,3%	28,3%	5,6%	-9,4%
---------------------------------	-------	--------	--------	-------	------	-------

outubro de 2018

Perda possível (em mil R\$)	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	REB	Novo Plano	PGA	Consolidado
Previdencial	13.468.261	1.896.724	847.022	8.604		16.220.611
Investimentos	1.485.321	170.416	35.866	117.965		1.809.568
Administrativo (FUNCEF)					8.616	8.616
Total	14.953.582	2.067.140	882.888	126.569	8.616	18.038.795

Ano de 2017

Perda possível (em mil R\$)	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não Saldado	REB	Novo Plano	PGA	Consolidado
Previdencial	13.282.932	1.872.419	795.709	8.096		15.959.156
Investimentos	1.053.147	117.962	20.610	38.431		1.230.150
Administrativo (FUNCEF)					7.078	7.078
Total	14.336.079	1.990.381	816.319	46.527	7.078	17.196.384

<i>variação 2017-2018(julho)</i>	4,3%	3,9%	8,2%	172,0%	21,7%	4,9%
----------------------------------	------	------	------	--------	-------	------

Informes Saúde Caixa

O Diretor Administrativo-Financeiro Leonardo dos Santos Quadros apresentou aos Conselheiros(as) informes atualizados:

A permanência do Saúde Caixa nos moldes atuais, aos empregados admitidos até 31.08.2018, está garantida até a vigência do atual Acordo Coletivo de Trabalho (2020). A partir daí, e com a implementação da CGPAR 23, as autogestões de saúde se tornarão inviáveis. A resolução CGPAR nº 23 “estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”. A medida reduz a participação das estatais federais no custeio dos programas de assistência à saúde dos trabalhadores, limita a inscrição de dependentes diretos para até 24 anos, além de determinar o não detalhamento do plano nos Acordos Coletivos de Trabalho, entre outros aspectos.

Existe expectativa quanto à tramitação do Projeto de Decreto da Câmara (PDC) 956/18, que susta a resolução CGPAR 23 e as diretrizes que tornam inviáveis as autogestões de saúde.

Estão marcadas para o dia 19.02.2019 reunião do Grupo de Trabalho Saúde Caixa e março/2019 do Conselho de Usuários, onde esperamos sejam apresentados números conclusivos dos relatórios financeiros e atuariais de 2016, 2017 e 2018.

Algumas considerações dos Conselheiros:

Marcus Vinicius Ramalho – comentou a situação da Diretora **Ivanilde Moreira de Miranda** que foi forçada a voltar para sua unidade de lotação, em consequência de posição assumida na defesa do saúde caixa em assembleia da categoria, não podendo exercer em sua plenitude suas atividades na Associação o que acarretará imenso prejuízo aos empregados da Caixa.

Wilson Aparecido Ribeiro – somente com muita luta conseguiremos restabelecer a manutenção do saúde caixa em sua forma original, visto ter havido retrocesso com a assinatura do atual acordo coletivo de trabalho.

Laercio da Silva Pereira – o acordo coletivo e em particular a pauta saúde caixa não nos foi favorável. Houve sim retaliação em relação à Diretora **Ivanilde Moreira de Miranda** por ter ido contra o acordo coletivo no item saúde caixa. O que a diretoria da Associação pode fazer para reverter essa arbitrariedade?

Leonardo dos Santos Quadros – é preciso entender que a entidade é o conjunto, as deliberações devem ser abraçadas por todos. No caso específico da Diretora **Ivanilde Moreira de Miranda** sua liberação se deu através da FETEC e não foi renovada por ocasião do término do mandato. A Diretora continua com mandato na Associação até maio/2020.

Informe Caixa (Lotex)

A Lotex, braço da Caixa para loterias instantâneas, que foi incluída no Programa Nacional de Desestatização em 28.01.2016 e cujo leilão fora marcado para o dia 5 de fevereiro teve sua data remarcada mais uma vez para o dia 26/03/2019. Já existem empresas interessadas: a SGI com sede em Las Vegas e a IGT atual denominação da Gtech proprietária dos sistemas de loterias Caixa na década de 90.

Referendo da Regulamentação sobre Usuário

A Superintendente Vanice Rodrigues Carvalho encaminhou ao Conselho Deliberativo solicitação da Diretoria para aprovação de Regulamento para utilização de espaços na Associação por usuário externo.

“Art. 23 (do Estatuto): Compete ao Conselho Deliberativo:

[...] XII – Interpretar o presente Estatuto e resolver os casos omissos”

“Art. 29 (do Estatuto): Compete à Diretoria Executiva:

I – Dirigir e administrar a APCEF/SP

[...] § 3º - A Diretoria Executiva pode autorizar, a seu critério, o uso de bens e serviços da APCEF/SP por alguém não-associado, que passa a ser designado, para os efeitos deste Estatuto, como usuário.

REGULAMENTO DE USUÁRIO

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA APCEF/SP**, representada pelo seu Diretor Presidente, e o **CONSELHO DELIBERATIVO DA APCEF/SP**, representado pelo seu Presidente, de acordo com o que previamente decidiram cada um desses órgãos, **APROVAM** o presente **Regulamento Interno de Usuário**, nos termos do Estatuto da APCEF/SP - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo.

Art. 1º. Tendo em vista que este Regulamento é elaborado de conformidade com o Estatuto da APCEF/SP, destacam deste os principais dispositivos que se aplicam à matéria, de modo exemplificativo e sem prejudicar a aplicação de outras normas estatutárias além daquelas a seguir transcritas:

I – Na autorização escrita constará a qualificação do usuário, a descrição das dependências da entidade que ele pode frequentar e dos bens e serviços que pode usar; o seu prazo de validade, de um dia até no máximo seis meses, bem como outras regras que forem consideradas necessárias.

II – Será fixado na própria autorização, ou em documento separado, o valor que o usuário deve pagar em contrapartida pelo uso dos bens e serviços da entidade.

III – A autorização será sempre individual. Se o usuário for absoluto ou relativamente incapaz, será representado ou assistido pelo representante legalmente habilitado.

IV – O usuário apenas pode usar os bens e serviços expressamente contidos na autorização escrita, sem qualquer direito em face da APCEF/SP.

V – O usuário fica sujeito às responsabilidades instituídas neste Estatuto (artes. 49 a 54), sem prejuízo da incidência de outras normas de direito.

VI – A Diretoria Executiva emitirá normas internas para disciplinar o disposto neste parágrafo e seus incisos; indicando, inclusive, aquele que, a seu mando, poderá assinar a autorização escrita tratada neste parágrafo”.

Art. 2º. Pelo presente Regulamento, ficam instituídos três tipos de AUTORIZAÇÃO:

I – Pela AUTORIZAÇÃO do Tipo I, o USUÁRIO poderá frequentar tão somente as dependências do CECOM – Centro Comunitário da APCEF/SP, estabelecido na Av. Yervant Kissajikian, nº -----, Vila Joaniza, Interlagos, São Paulo – Capital.

II – Pela AUTORIZAÇÃO do Tipo II, o USUÁRIO poderá frequentar tanto as dependências do CECOM – Centro Comunitário da APCEF/SP, estabelecido na Av. Yervant Kissajikian, nº -----, Vila Joaniza, Interlagos, São Paulo – Capital, quanto as unidades da APCEF/SP estabelecidas nas cidades de Campos do Jordão, Ubatuba, Avaré, Itanhaém (no bairro de Suarão) e de Bauru, todas do Estado de São Paulo, mas apenas nos meses considerados de baixa temporada descritos no artigo 3º deste Regulamento e desde que cumpra a obrigação de pagar as despesas e demais custos relativos à estadia (hospedagem; alimentação, e outros), fixados pela Diretoria Executiva.

III – Pela AUTORIZAÇÃO do Tipo III, o USUÁRIO poderá frequentar apenas as unidades da APCEF/SP estabelecidas nas cidades de Campos do Jordão, Ubatuba, Avaré, Itanhaém (no bairro de Suarão) e de Bauru, todas do Estado de São Paulo, mas apenas nos meses considerados de baixa temporada descritos no artigo 3º deste Regulamento e desde que cumpra a obrigação de pagar as despesas e demais custos relativos à estadia (hospedagem; alimentação, e outros), fixados pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Na AUTORIZAÇÃO, em qualquer de seus tipos, que deve ser escrita, constará o prazo de sua validade, de conformidade com o Estatuto, bem como a assinatura da APCEF/SP e do **USUÁRIO**, além dos seus demais requisitos indispensáveis, indicados no Estatuto e neste Regulamento.

Art. 3º - Para o efeito do disposto nos incisos II e III do artigo 2º, são considerados meses de baixa temporada:

I – para a Colônia de Férias da cidade de Campos do Jordão: -----;

II – para a Colônia de Férias da cidade de Ubatuba: -----;

III – para a Colônia de Férias da região de Avaré: -----;

IV – para a Colônia de Férias da cidade de Itanhaém (no bairro de Suarão): ----;

V – para a unidade da cidade de Bauru: -----;

Art. 4º. O valor de que trata o inciso II, do § 3º, do artigo 29 do Estatuto será fixado pela Diretoria Executiva da APCEF/SP, em documento separado, tanto para a **AUTORIZAÇÃO do Tipo I**, quanto para a **AUTORIZAÇÃO do Tipo II**, bem como para a **AUTORIZAÇÃO do Tipo III**, com a consideração das características específicas de cada uma, bem como do modo de pagamento (à vista ou parcelado).

I – Fica estabelecido que o **USUÁRIO** poderá pagar o valor à vista ou em parcelas;

II – O pagamento parcelado poderá ocorrer em até doze parcelas mensais.

III – Para a hipótese de pagamento do valor em prazo que supere seis parcelas mensais, fica instituído o **Termo de Prorrogação da AUTORIZAÇÃO**.

a) O Termo de Prorrogação tratado neste inciso será assinado pela APCEF/SP apenas se o interessado continuar a preencher os requisitos indispensáveis à qualidade de USUÁRIO.

b) O USUÁRIO também deverá assinar o Termo de Prorrogação da AUTORIZAÇÃO.

c) No Termo de Prorrogação da AUTORIZAÇÃO deve constar o prazo de sua validade, de conformidade com o Estatuto.

IV – Ao USUÁRIO que descumprir as normas do Estatuto da APCEF/SP, deste Regulamento ou qualquer das demais emitidas pela Diretoria Executiva, fica vedado tanto a emissão de nova AUTORIZAÇÃO, quanto a assinatura do Termo de Prorrogação de que trata o inciso III deste artigo.

V – Sem AUTORIZAÇÃO escrita válida o USUÁRIO não pode frequentar nenhuma das dependências da APCEF/SP e nem usar qualquer dos serviços da entidade.

Art. 5º. A vigência do presente Regulamento, por prazo indeterminado, será a partir de -----/-----/2019

I – Este Regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da APCEF/SP em -----/-----/2019 e pelo Conselho Deliberativo da APCEF/SP em -----/-----/2019, conforme consta nas atas das reuniões dos respectivos órgãos.

II – Fica ainda fixado que no prazo de até um ano contado do início de sua vigência, o presente Regulamento será levado pela Diretoria Executiva ao conhecimento da Assembleia Geral da APCEF/SP.

III – O presente Regulamento será publicado no portal na internet da APCEF/SP.

IV - Caberá à Diretoria Executiva da APCEF/SP formular os modelos da AUTORIZAÇÃO referida neste Regulamento, de cada um dos seus tipos.

V – As disposições regulamentares em contrário ou incompatíveis com o presente Regulamento ficam revogadas.

São Paulo, ---- de ----- de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA DA APCEF/SP

Representada pelo seu Diretor Presidente Kardec de Jesus Bezerra

CONSELHO DELIBERATIVO DA APCEF/SP

Representada pelo seu Presidente Ivan

Encaminhado para votação referido Regulamento foi aprovado pela imensa maioria, constando 04 abstenções.

Cotidiano Caixa e Conjuntura/Governo de Direita

Na sequência, manifestações dos Conselheiros(as):

Gilberto Macedo – a solidariedade, a cooperação no ambiente de trabalho é fundamental para um convívio salutar. A competição, o cada um por si acarretam desentendimento, deixando o empregado vulnerável; o trabalho não reconhecido faz com que o trabalhador acabe desanimado.

Sérgio Soares da Costa – a cobrança de metas em certas agências está se tornando insuportável com ambientes carregados, mensuração, ranqueamento, pressões inclusive no ambiente caixa (venda de título de capitalização e seguro).

Marcus Vinicius Ramalho – sugere trabalho de conscientização a cargo da APCEF/SP no sentido de combater a individualidade, de valorizar o coletivo.

Com referência à Diretora **Ivanilde Moreira de Miranda**, devemos intensificar o movimento para que possa ser novamente liberada, o momento é agora. A Diretora **Ivanilde** não é qualquer pessoa, é uma militante que desempenha papel importante na Caixa, tanto na Associação quanto no Conselho de Usuários Saúde Caixa.

Propõe encontro aberto estadual de empregados Caixa.

Sérgio Soares da Costa – A Diretora **Ivanilde** teve sua liberação concretizada enquanto diretora da FETEC. Com o término do mandato ela foi reconduzida à sua agência de origem, permanecendo como diretora na APCEF/SP.

Marcos de Castro – A Diretora **Ivanilde** esteve sempre a frente da campanha Saúde Caixa. O Saúde Caixa deixou de ser prioridade perante grande contingente de empregados. Hoje, para o empregado, a prioridade é outra. Vai ter emprego? Qual o tamanho que a Caixa terá? O que vai sobrar da Caixa? Está em vias de se concretizar o fatiamento da empresa. O novo presidente, que tem know-how em privatização, vem tentando se aproximar dos empregados.

Qual sua a verdadeira intenção? Como convencer os empregados a se unirem numa luta comum?

Leonardo dos Santos Quadros – rememorando as eleições 2018, tivemos 13 candidatos à presidência da república, alguns favoráveis, outros inadequados. Grande parte de empregados Caixa apoiaram o Capitão Bolsonaro. Com essas pessoas o diálogo sobre os problemas enfrentados também deve ser considerado. Pedro Guimarães, atual presidente da Caixa, que participou ativamente da privatização dos bancos Banespa, Banerj, Bemge, Banestado, declarou uma dívida de 40 bilhões de reais com o Tesouro Nacional e que para quitá-la pretende abrir o capital de subsidiárias do banco (como as empresas de cartões, seguros, asset management (administração de recursos de terceiros) e também de loterias). . Essa dívida trata-se do chamado IHCD (Instrumento Híbrido de Capital e Dívida) não se trata de dívida e sim capitalização remunerada sem prazo para pagamento. Com referência à Lotex, que nunca chegou a ser operada pela Caixa, foram publicados 4 editais para o leilão: 04/07/2018, 29/11/2018, 05/02/2019 e 26/03/2019. O valor da concessão pelo prazo de 25 anos passou de 4 bilhões de reais para 642 milhões de reais divididos em 4 parcelas.

Marcus Vinicius Ramalho – reivindica que sua proposta de se realizar um encontro estadual aberto seja aprovado pelo Conselho e encaminhada à Direção da Associação. Reivindicação aceita e aprovada por 14 participantes, havendo 1 abstenção e 1 voto contra.

Moções apresentadas

Moção de aplauso à greve dos servidores municipais da cidade de São Paulo
Os servidores municipais de São Paulo vêm assistindo à reforma da previdência municipal a vários anos. A proposta de aumento de contribuição dos servidores a SAMPAPREV (Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de São Paulo) de 11% para 14% é um projeto do Prefeito Fernando Haddad que está sendo implementado pelo atual, Bruno Covas, e tem relação direta com a reforma de previdência pública que apresenta em sua essência o aumento de tempo de contribuição e de idade para a aposentadoria, investindo contra um direito fundamental dos trabalhadores. Tudo para reorganizar as contas públicas e ter superávit para honrar o pagamento dos títulos das dívidas públicas aos banqueiros e especuladores. Todo apoio à greve dos servidores públicos municipais de São Paulo que desde o dia 04 de fevereiro vêm mostrando o caminho para barrar a reforma da previdência. **Apresentada por Laercio da Silva Pereira, aprovada por 14 votos, havendo 1 abstenção.**

Moção de repúdio ao crime da Vale do Rio Doce em Brumadinho
Nós, membros do Conselho Deliberativo da APCEF/SP, nos manifestamos solidários às famílias e amigos dos mais de 300 mortos e vitimados em Brumadinho após o estouro da Barragem Córrego do Feijão. Repudiamos com indignação a criminosa atitude da diretoria da Vale de não utilizar de todos os meios necessários para a manutenção, prevenção, visando o impedimento da tragédia. É preciso punição rigorosa a toda a diretoria da Vale e indenização imediata a todos os atingidos. Com a privatização da mineradora pelo governo FHC em 06/05/1997, a empresa colocou em primeiro lugar a busca incessante do lucro e em último lugar os interesses dos trabalhadores e da população. Este triste episódio de Brumadinho permite ver com nitidez que, desde Mariana, nenhum governo, deputados, senadores ou a justiça consegue controlar a Vale. **Apresentada por Marcus Vinicius Ramalho, aprovada 14 votos, 1 abstenção**

Moção de repúdio ao C. R. Flamengo e ao governo municipal do Rio de Janeiro

Dez jovens atletas do CR Flamengo, de 14 a 17 anos, morreram queimados, após um incêndio ocorrer no interior de um contêiner onde eles dormiam, no último 8 de fevereiro. O Conselho Deliberativo da APCEF/SP, através de seus membros, repudia a postura do clube de oferecer acomodações aos jovens atletas sem a devida autorização e fiscalização dos órgãos competentes. Repudiamos também o governo municipal do Rio de Janeiro por não cumprir com sua obrigação de interditar o centro de treinamento, mesmo sabendo que não havia autorização/aprovação dos órgãos competentes para seu pleno funcionamento. **Apresentada por Marcus Vinicius Ramalho, aprovada por unanimidade.**

Moção de repúdio ao ministro da Educação

Nós, membros do Conselho Deliberativo da APCEF/SP, repudiamos as declarações e atitudes do Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodrigues, quando diz que brasileiros, quando viajam se comportam como “canibais”, e roubam coisas em hotéis e que também a “ideia de universidade para todos não existe” e que as vagas do ensino

universitário devem ficar reservadas apenas à “elite intelectual”, querendo dizer sim que a universidade deve se manter destinada a uma elite econômica, obviamente, excluindo a maioria da população. Lembramos que o mencionado senhor apoia o projeto “escola sem partido”, cujo objetivo principal é impor mordaça aos professores, tentando impedir que a escola realize o seu papel de conscientizar estudantes e formar indivíduos conheedores dos seus direitos e dispostos à luta e ao enfrentamento contra governos autoritários e testas de ferro da classe dominante, hoje representada pelos banqueiros e grandes corporações capitalistas que existem somente para explorar a riqueza produzida por nós, trabalhadores.

Apresentada por José Roberto Batista Ferreira, aprovada por unanimidade.

Moção de repúdio ao ministro da Economia

Este Conselho Deliberativo da APCEF/SP, em reunião realizada no dia 15/02/2019, repudia as declarações do Ministro da Economia Paulo Guedes de que as estatais brasileiras são como “filhos drogados que fogem dos pais”, em alusão ao seu plano de desestatização de empresas brasileiras. Em outro cenário, o presidente do Banco do Brasil, Rubens Novaes, declara que “o BB privatizado seria mais eficiente”. Para Novaes o “controle estatal é um entrave, pois reduz a liberdade para tomada de decisões”. As declarações do ministro e do presidente do BB não deixam dúvidas quanto à política da direita golpista em relação ao patrimônio do povo brasileiro: entregar para os parasitas capitalistas e banqueiros nacionais e internacionais as empresas nacionais a preço de banana e enriquecer meia dúzia de parasitas que vivem às custas da exploração de toda a população.

Apresentada por Gilberto Macedo, aprovada por unanimidade.

Moção de repúdio contra a reforma da previdência

O governo quer 40 anos de contribuição e idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres terem direito à aposentadoria e valor menor que o salário mínimo a idosos e pensionistas. Além disso, quer instituir o regime de capitalização no qual o trabalhador contribui, compulsoriamente, para um fundo individual de previdência, gerido por instituição financeira, que ficaria condicionado à rentabilidade desse fundo com o fim da contribuição do empregador. Essa reforma da previdência significaria o fim da previdência pública, pois com a idade mínima e o tempo de contribuição elevados, o novo sistema tiraria

milhões de trabalhadores mais pobres, preconizados e informais da previdência pública e a transformaria numa espécie de “bolsa família”. Por tudo isso, encaminhamos à Diretoria da APCEF/SP as seguintes resoluções deste Conselho: 1. que a entidade avalie a participação bem como a convocação dos bancários da Caixa a participarem da assembleia nacional do dia 20/02/2019 convocada pelas centrais sindicais; 2. construir a resistência contra essa reforma e convocar um encontro estadual dos empregados no mês de março/2019 em São Paulo; 3. contatar demais entidades e organizações sindicais e movimentos sociais a estimular ações que derrubem essa reforma e não participem de negociações de pontos desse projeto, pois entendemos que não podemos compactuar com perdas de direitos dos trabalhadores. **Apresentada por Laercio da Silva Pereira, aprovada por unanimidade.**

Moção de Apoio à Diretora Ivanilde Moreira de Miranda

O Conselho Deliberativo da APCEF/SP reunido em 15/02/2019, entende que o mandato dos Conselheiros eleitos do Saúde Caixa é fundamental. Dessa forma, a retaliação à Conselheira Ivi, que teve sua liberação cancelada é inadmissível. Assim este Conselho reforça que a Diretoria da APCEF/SP faça todo o esforço político e financeiro para que essa Conselheira readquira sua liberação do trabalho, para que no cumprimento de seu mandato, ajude a organizar a defesa dos trabalhadores. **Apresentada por Laercio da Silva Pereira, não aprovada por 9 votos contrários, 3 votos a favor, havendo 3 abstenções.**

Fazendo uso da palavra, a Conselheira Antônia Pinheiro propôs a criação de um grupo de WhatsApp denominado “Conselho APCEF/SP” para uma melhor comunicação entre os Conselheiros(as). **Proposta aprovada por unanimidade.**

Registrarmos as ausências devidamente justificadas:

Ana Beatriz Lobato Cianflone
Ana Cristina Rodrigues Quintans
André Luís Prates de Menezes
Benedito Pereira de Matos
Carlos Eduardo Bighetti de Oliveira
James Tadeu Batalha de Góes
Kleber Hamada Sato

Nada mais havendo a ser abordado, o Sr Presidente Ivan Furtado encerrou a reunião, sendo finalizada a redação da presente ata que segue assinada por;

Jair Marciéri Pimpinato
Secretário

Sérgio Hideo Kaneko
Vice-Presidente

Ivan Furtado
Presidente

